



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 38/2022
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE LIVRE INICIATIVA - FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA 2022/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Retificar o item 2.1 letra a, como se segue:

Onde se lê:

2.1. Os requisitos para o Coordenador do Projeto são:

a. Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

Leia-se:

2.1. Os requisitos para o Coordenador do Projeto são:

a. Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, e/ou ser docente do IFMT vinculado a Programa de Pós-Graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

Cuiabá- MT, 25 de agosto de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 25/08/2022 12:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404955
Código de Autenticação: d9f001ee6e

